

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 999, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Acrescenta dispositivo ao Decreto Estadual nº 847, de 8 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei Estadual nº 6.572, de 8 de agosto de 2003. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Convênio ICMS nº 65, de 5 de julho de 2018, que incluiu o Estado do Pará nas disposições do Convênio ICMS nº 27, de 24 de março de 2006;

Considerando o disposto no art. 11-C do Anexo IV do Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001;

Considerando a validade dos Certificados de Enquadramento emitidos em 23 de agosto de 2019 e 24 de setembro de 2019, na forma e prazos do art. 15, inciso V, alínea "a", item 3, do Decreto nº 847, de 8 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 847, de 8 de janeiro de 2004, fica acrescido do art. 16-D, com a seguinte redação:

"Art. 16-D. Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade dos Certificados de Enquadramento emitidos em 23 de agosto de 2019 e 24 de setembro de 2019, na forma do Edital nº 010/2019 - SEMEAR, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.852, de 15 de abril de 2019".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará e pelo art. 4º do Decreto Estadual nº. 1.657, de 16 de junho de 2005; e

Considerando que a Medalha "TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa – Dedicção ao Estudo", instituída pelo Decreto Estadual nº. 1.657, de 16 de junho de 2005, com o objetivo de estimular a aplicação e o interesse nos estudos de bombeiros militares, premiando os que hajam se destacado nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira de bombeiro militar;

Considerando o conteúdo da Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiro Militar-2020;

Considerando os termos do Ofício nº. 0483/2020 – Gab.Cmdº.CBMPA, de 20 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/510070,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha, "TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa – Dedicção ao Estudo", ao seguinte Bombeiro Militar, 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiros Militar 2019:

2º SGT BM ACLAILTON COSTA RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos, III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, alínea "d" e §4º, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985

Considerando o teor do Ofício nº. 034/2020-Gab. Cmdº. CBMPA, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando o despacho Fl. 33-SAJ, de 22 de julho de 2020, da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº: 2020/427873,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado a contar de 1º de julho de 2018, o Oficial Bombeiro Militar MAJ QOBM LENILSON DA COSTA SILVA, MF 57174210-1, em razão de sua licença para tratar de interesse particular ter ultrapassado o prazo de 6 (seis) meses, conforme Portaria nº. 001 de 2 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Geral nº. 5 de 8 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Reverter ao Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará o Oficial Bombeiro Militar MAJ QOBM LENILSON DA COSTA SILVA, MF 57174210-1, a contar de 1º de agosto de 2018, em razão de ter ocorrido a interrupção de sua Licença para Tratamento de Interesse Particular, nos termos da Ata de Comissão de Promoção de Oficiais nº. 191, de 7 de abril de 2020, publicada no Boletim Geral Reservado nº. 8, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 1132/2020 Chefe de Gabinete, de 4 de agosto de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/520251, RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, lotado no Centro Integrado de Operações – CIOP, o 2º SGT PM RG 18264 LOUISIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, a fim de desempenhar suas atividades funcionais junto ao NIOP Paragominas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, e

Considerando os termos do Processo nº. 2020/539587,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JUCINEIA SOUSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 02/2019-GAB/PAD, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.823 de 13 de março de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/474199,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, "a bem do serviço público", o servidor JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº. 57204629/1, do cargo efetivo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 177, inciso VI e no art. 178, inciso V c/c o art. 190, incisos IV e XIII e o art. 194, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 118, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.682, de 20 de agosto de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/177728 e no Parecer nº. 000716/2020 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora ERICLEIDE LOUREIRO DA SILVA (matrícula nº. 57206273-1) do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional Abelardo Santos, com fulcro no art. 190, III, de Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/604304,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AROLDO CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 30 de junho de 2020, republicado no Diário Oficial do Estado nº 34.274, de 7 de julho de 2020, página 5, coluna 1:

Onde se lê: "nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AFONSO ALVES DE MOURA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II."